CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2660 /2011

LIDO
Em 9/8/2011
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
CCJ CEOF [X] CAS CDC CESC CFIS CES CDDHCEDP CCFCLTRMAT
Em 10/8/2011
p/ Eliza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçada nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, na QNQ 3 AE B, região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçada nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, na QNQ 3 AE B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, atende uma grande quantidade de alunos oriundos do próprio setor e também de áreas próximas tais como: Expansão do setor O, QNR, Sol Nascente e setor de chácara.

A unidade de ensino não dispõe de calçadas para facilitar o acesso da comunidade escolar ao estabelecimento causando grande desconforto principalmente no período de seca.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um melhor conforto aos alunos, professores e servidores daquela escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2660 /2011
Fls. Nº 01 - 4

08/Ago/2011 16:22